Sexta-feira 23 de Fevereiro de 1917 — I Série — Número 28

DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS

As 3 séries . . .	Ano 18$	Semestre	9$50
A 1.ª série. . . .	» 8$	»	4$50
A 2.ª série. . . .	» 6$	»	3$50
A 3.ª série. . . .	» 5$	»	2$50

Avulso: até 4 pág., $04; cada fl de 2 pág. a mais, $02

O preço dos anúncios é de $10 a linha, acrescido de $01 de sêlo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 884, autorizando a Companhia de Seguros Lloyd Peninsular a constituir-se definitivamente e a explorar determinados ramos de seguros.

Decreto n.º 2:999, mandando que as madeiras em bruto mencionadas na tabela B, anexa ao decreto n.º 2:862, sejam transferidas para a tabela C do mesmo decreto.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 885, fixando a lotação do cruzador *Almirante Reis*.

Ministério do Fomento:

Lei n.º 655, autorizando o abôno de uma remuneração ao arquitecto que elaborou a planta do edifício em que tem de ser instalada a Escola Industrial de Brotero, de Coimbra.

Portaria n.º 886, determinando que seja elevada a 1$ a indemnização a dar aos Armazêns Gerais Agrícolas pelos alugadores de sacaria por cada saco que extraviarem.

Ministério do Trabalho e Previdência Social:

Portaria n.º 887, determinando que na cidade de Lisboa, a partir de 24 do corrente inclusive, se fabrique um único tipo de pão com farinhas de trigo e de milho.

Portarias n.ºs 888, 889 e 890, autorizando a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses a permutar umas parcelas de terreno na linha de Santa Apolónia a Bemfica, e a alienar outras nas linhas de Cascais e de Leste.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

PORTARIA N.º 884

Tendo os fundadores da sociedade anónima Companhia de Seguros Lloyd Peninsular, com sede em Lisboa, requerido autorização para se constituir definitivamente e explorar vários ramos de seguros reais: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com o parecer favorável do Conselho de Seguros, conceder à sociedade requerente autorização para se constituir definitivamente e explorar os seguros dos ramos: fogo, pecuário, marítimo, cristais, postal, greves e tumultos, e seguro de guerra no ramo marítimo, em harmonia com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Secretaria do referido Conselho de Seguros.

Paços do Govêrno da República, 23 de Fevereiro de 1917.—O Ministro das Finanças, *Afonso Costa*.

Direcção Geral das Alfândegas

DECRETO N.º 2:999

Usando da faculdade que me conferem as leis n.º 373, de 2 de Setembro de 1915, e n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916: hei por bem, sob proposta do Ministro das Finanças, decretar que as madeiras em bruto mencionadas no artigo 22.º da tabela B, anexa ao decreto n.º 2:862, de 30 de Novembro do ano próximo findo, sejam transferidas para a tabela C, também anexa ao mesmo decreto, devendo ser ali especificadas pela seguinte forma:

Madeiras em bruto — Toros de pinheiro, cada tonelada	$35
Madeiras em bruto não especificadas, cada tonelada	1$00

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 23 de Fevereiro de 1917. — BERNARDINO MACHADO — *Afonso Costa*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

2.ª Secção

PORTARIA N.º 885

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aprovar a lotação do cruzador *Almirante Reis*, emquanto durarem os fabricos que o mesmo cruzador vai sofrer, lotação que faz parte desta portaria e baixa assinada pelo contra-almirante major general da armada.

Paços do Govêrno da República, 23 de Fevereiro de 1917.—O Ministro da Marinha, *Vítor Hugo de Azevedo Coutinho*.

Lotação reduzida para o cruzador «Almirante Reis» a que se refere a portaria de 23 de Fevereiro de 1917

Capitão de fragata (comandante)	1
Capitão-tenente	1
Primeiro tenente	1
Primeiros ou segundos tenentes	4
Médico naval	1
Primeiro tenente maquinista	1
Segundos tenentes maquinistas ou guardas marinhas	3
Oficiais da administração naval	2
Primeiro sargento artilheiro	1
Segundos sargentos artilheiros	5
Cabos artilheiros	7
Primeiros artilheiros	26
Segundos artilheiros	15
Sargentos condutores de máquinas	20
Cabos fogueiros	8
Primeiros fogueiros	34
Chegadores	12
Sargento ajudante de manobra	1
Primeiro sargento de manobra	1
Segundos sargentos de manobra	3
Cabos marinheiros	3